

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL		DATA DE EMISSÃO 28/08/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Montagem de Equipamentos de Áudio e Imagem para a Exposição Temporária '¡Cancha Brava!', do Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em equipamento e locação de equipamento de Áudio e Vídeo para a exposição temporária do Museu do Futebol, ¡Cancha Brava!. Mostra com foco na história do futebol sul-americano, com abertura prevista para o dia 16/10/2025 e encerramento em abril de 2026.

A exposição visa tratar da regionalidade e peculiaridades da prática do futebol no território sul-americano, seu caráter inventivo e festivo e a constante disputa em que está inserido (seja internamente, seja nas relações com o Estado-nação).

A exposição contará com quatro eixos, subdivididos em tópicos-chave, e propõe diferentes materialidades (texto, fotos, notícias de jornal, áudios, músicas, vídeos e materialidades torcedoras), quais sejam: (1) Robar la pelota; (2) Um século de fiesta y rivalidade; (3.1) Juego sucio; (3.2) Aquí estamos pa que re recuerde e (4) Carnaval toda la vida.



IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Locação e montagem para a exposição temporária ¡Cancha Brava!. mediante a execução das seguintes atividades:

- Planejamento e execução do projeto, montagem, desmontagem, transporte de todo o equipamento descrito no rider anexo.
- Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, por mal funcionamento, instalação e avarias, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de equipamentos.
- Locação pelo período expositivo dos equipamentos indicados no rider anexo e de toda a fiação, cabeamentos e conectores necessária para esta execução.
- Garantia de pronta substituição de equipamentos em caso de dano irreparável, em até 24h da solicitação.
- Seguro do equipamento.
- **Entrega do orçamento decupado por item conforme planilha anexa ao processo.**
- **Indicar itens que não estejam disponíveis para execução, conforme nas especificações pedidas.**

CRONOGRAMA DE MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

- *Instalação: 2 dias
- *Afinação: 3 dias
- *Abertura: suporte no dia da abertura
- *Encerramento: duração de 6 meses
- *(Datas de instalação e afinação a serem confirmadas)

A execução dos serviços será de 45 dias.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia 03/09/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento conforme entregas aqui enumeradas e também discriminar os valores por entregas.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;



MUSEU DO FUTEBOL

- Comprovante de Inscrição Municipal;

- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Serviço finalizado, Notas Fiscais emitidas e enviadas junto com o boleto bancário para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Serviço finalizado, Notas Fiscais emitidas e enviadas junto com o boleto bancário para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais e o boleto bancário devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, **sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.***
- 5. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas devido ao fechamento contábil e, deverão ser canceladas pela contratada.*
- 6. **Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário**, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*



MUSEU DO FUTEBOL

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br, maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES,



MUSEU DO FUTEBOL

CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.